

TERMO DE REABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 017/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2020

**Despacho de REABERTURA e REPUBLICAÇÃO de
Processo Licitatório.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS – MARCIA ROSSATTO FREDI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o teor dos Decretos Municipais n.ºs 1.095 e 1.097 de 2020, que dispõem sobre medidas de enfrentamento e prevenção à pandemia do Covid-19,

CONSIDERANDO, a urgente necessidade em realizar o Registro de Preços para a contratação de serviços indispensáveis ao andamento dos trabalhos da Administração Municipal e;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade,

RESOLVE:

REABRIR o processo licitatório tombado sob o nº. 017/2020, e referente ao Pregão Presencial sob o número 09/2020, cujo objeto constitui a contratação de serviços em Tecnologia da Informática (TI), de assessoria de software, cuja Sessão de Abertura, por força do Decreto Municipal n.º 1.090, de 20 de março de 2020, havia sido adiada “sine die” e;

DETERMINA:

A republicação do edital, com abertura dos envelopes previsto para o próximo dia 28 de abril, às 8h30min.

Fortaleza dos Valos, 07 de abril de 2020.



Prefeita Municipal

Márcia Rossatto Fredi

